ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL	
INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07	Alto Taquari: Unindo Conservação e Manejo Sutentável	63,7	

Campo Grande (MS), 17 de julho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado (SEMADESC/MS)

DELIBERAÇÃO CECA N. 138, de 17 de julho de 2024.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 144ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024,

Processo: 0000425/2022

Assunto: PCH Cachoeira Branca - Município de Ribas do Rio Pardo

Requerente: FLAMARPAR INVESTIMENTOS S/A

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto do Conselheiro Roberto Folley Coelho, representante da APAI – Associação de Produtores de Arroz Irrigado, pelo Deferimento do requerimento para a obtenção da Licença Prévia – LP para a PCH Cachoeira Branca.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

DELIBERAÇÃO CECA N. 139, de 17 de julho de 2024.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 145ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024,

Processo: 71/000267/2022

Assunto: Licença de Instalação LI – Industria Farmacêutica

Requerente: Indústria Farmacêutica IFA LTDA

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto da Conselheira Leda Regina Monteiro Perdomo, representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural pelo Deferimento do requerimento para a obtenção da Licença de Instalação – LI da Indústria IFA Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental



